

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 612 | Página 1

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a prorrogação das nomeações/contratações de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme o disposto no inciso I do §3º do artigo 2º da Lei nº 2.230/02, e em virtude da necessidade da manutenção do contrato com as servidoras contratadas temporariamente para exercerem a função de Cozinheira, classificadas no Processo Seletivo 001/2016, e tendo em vista que existe edital de concurso público para provimento de cargos efetivos de natureza idêntica ou semelhante, já com data prevista de aplicação das provas e, finalmente, sendo a educação pública direito do cidadão e dever do Poder Público, ficam prorrogadas de 16/12/2019 até o dia 30/04/2020 as nomeações/contratações de COZINHEIRA abaixo discriminadas:

NOME	CPF	PORTARIA DE VÍNCULO ATIVO
ELIANA CARVALHO DOS SANTOS	321.817.858-48	9000/2019
JESSICA RENATA MARTINS	416.888.628-03	9000/2019
RAFAELA FRANKS	358.459.348-42	9000/2019
RENATA FERNANDA DE OLIVEIRA ARDT	350.659.638-19	9000/2019
SIMARA RITA LOURENÇO SILVA GERMANA	220.520.438-61	9000/2019
TANIA REGINA MONÇÃO DE CARVALHO	089.771.338-90	9000/2019
MARIA SELMA APARECIDA JORDÃO	150.870.358-25	9021/2019

Art.2º A vigência da nomeação prorrogada pelo artigo 1º desta portaria pode ser interrompida caso seja convocado candidato aprovado Concurso Público nº 001/2019, respeitando a ordem classificatória, e em cargo com atribuições compatíveis às desempenhadas pelos servidores contratados temporariamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo efeitos a partir da data do ato retificado.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.264, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019=

“Nomeia o servidor Rodrigo do Nascimento (efetivo no cargo de Serviços Gerais) em substituição ao servidor Luís Rogério Branco (Assistente Administrativo).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso XVI do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o inciso III do art. 8º e dos §§ 2º e 3º do art. 13 da Lei 424/69 e, segundo os termos do Anexo I da Lei nº 3.071, de 10 de agosto de 2017 (item I relativo ao rol de atribuições do cargo de Subprocurador Jurídico), NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO o servidor RODRIGO DO NASCIMENTO, portador do RG nº 42.406.740-7 SSP/SP, efetivo do cargo de SERVIÇOS GERAIS (Setor de água e esgoto / art. 1º da Portaria nº 8906/2018), para exercer a partir de 02/12/2019 a 16/12/19 o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, referência base 105, lotado no Setor de água e esgoto desta municipalidade, em virtude de férias concedidas ao Sr. Luís Rogério Branco, servidor titular do referido cargo.

Parágrafo único: A nomeação em substituição prevista nesta Portaria é necessária para suprir a ausência do servidor Luís Rogério Branco, titular do cargo de Assistente Administrativo, que se encontra em gozo de férias, não podendo aquela repartição pública bem como o Poder Executivo Municipal ficarem desprovidos da atuação do

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 612 | Página 2

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Departamento de Comunicação

referido cargo. A presente substituição fica estritamente vinculada ao período de férias concedida ao servidor titular (conforme período acima referido), com a finalidade de que a prestação de serviços daquela repartição não sofra descontinuidade, prejuízo ou precariedade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de dezembro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=PORTARIA Nº 9.265, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração de servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 4370/2019, EXONERAR a partir de 11/12/2019 a servidora DULCIMARA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 29.376.458-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Pajem (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 6.847/10).

Art. 2º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 4288/2019, EXONERAR a partir de 02/01/2020 o servidor JORGE LUIZ DE PAULA JÚNIOR, portador do RG nº 40.436.112-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO I (Divisão de Saúde / Portaria nº 5858/2006).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 11 de dezembro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE DEZEMBRO DE 2019.



Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Ano III | Edição nº 612

Página 3 de 4

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Nos termos do artigo 5º e 6º da lei 3.174/2019, ficam cientificados os proprietários dos imóveis abaixo identificados para que no prazo de dois dias efetuem as providências cabíveis, sendo que após em caso de não regularização após o prazo o município adotará as providências pertinentes, conforme disposto na legislação citada anteriormente.

IMÓVEIS NOTIFICADOS PARA PROVIDENCIAS NOS TERMOS DA LEI 3174/2019						
Nº Intimação	Data	Proprietário	Endereço Residencial	Endereço do Imóvel Notificado	Cadastro	Prazo / Dias
27	03/12/2019	Aparecida Donizeti Percilio	Rua Andre Copazzi nº 163	Rua Aristide de Antonio	7250	2
28	03/12/2019	Valdemir Vicentini	Rua Florencio Alves Moreira nº 1791	Rua Aristide de Antonio	7127	2
28	03/12/2019	Valdemir Vicentini	Rua Florencio Alves Moreira nº 1791	Rua Aristide de Antonio	14026	2
30	03/12/2019	Mario Galdino Filho	Rua Jose Dias de Almeida nº 468	Rua Luiz Brunhara	8217	2
31	03/12/2019	Yoshiro Okano Mizuno	Rua Inacio Franco nº 695	Rua Rui Barbosa	3028	2
32	03/12/2019	Valdemir Vicentini	Rua Florencio Alves Moreira nº 1791	Rua Agenor Jose Ribeiro	7076	2
33	03/12/2019	Luis Fernando Branco Vieira	Rua A nº 20- Vila Comove - Orlandia	Rua Nassib Abdala Saab	12095	2
34	05/12/2019	Osvaldo Ramos dos Santos	Rua Parreira Lima nº 489	Rua Enu Jose Ribeiro	7407	2
36	10/12/2019	luiz Carlos da Rocha Botelho	Rua Dos Lirios nº 114	Rua Luiz Gustavo Cotian	7793	2
36	10/12/2019	luiz Carlos da Rocha Botelho	Rua Dos Lirios nº 114	Rua Luiz Gustavo Cotian	7794	2
36	10/12/2019	luiz Carlos da Rocha Botelho	Rua Dos Lirios nº 114	Rua Luiz Gustavo Cotian	7795	2
36	10/12/2019	luiz Carlos da Rocha Botelho	Rua Dos Lirios nº 114	Rua Luiz Gustavo Cotian	7796	2
36	10/12/2019	luiz Carlos da Rocha Botelho	Rua Dos Lirios nº 114	Rua Luiz Gustavo Cotian	7797	2
38	10/12/2019	Ricardo Alexandre Flosi	Rua Edson de Paula nº	Rua Sebastiao Marques Pereira	14336	2
39	10/12/2019	Larissa Fernanda Rodrigues Ardt	Rua Jose Martin Pombeiro nº 240	Rua Sebastiao Marques Pereira	14251	2
42	10/12/2019	Joao Carlos Machado	Rua Nove de Julho nº 546	Rua Sebastiao Marques Pereira	14367	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 612

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

43	10/12/2019	Fernando Yamamoto de Carvalho	Rua Barao do Rio Branco nº 1260	Rua Sebastiao Marques Pereira	14378	2
44	10/12/2019	Nelson Tomaz Teodoro Neto	Rua Adolpho Pontonico nº 825	Rua Sebastiao Marques Pereira	14329	2
50	10/12/2019	Benedito Maciel de Almeida	Av. XV de Novembro nº 1818	Rua Sebastiao Marques Pereira	14405	2

Morro Agudo, SP. 13 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal